

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

#### EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 037/2017

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, no uso de suas atribuições administrativas, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos classificados e convoca para a matrícula para ingresso no curso de Especialização, com o início no primeiro semestre de 2017. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas e prorrogadas por meio dos Editais PROPPG/DPG/DAM nº 078/2016 e 010/2017 foi fornecida pela Comissão Coordenadora do Curso e apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do *site* da Instituição: <a href="http://www.uel.br/portaldoestudante">http://www.uel.br/portaldoestudante</a>.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para após, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no *site* já mencionado, e deverá ser realizada conforme cronograma abaixo.

#### I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar <u>no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo</u> e impedirá a confecção da carteira de identificação estudantil.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG), Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- b) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>:
- c) foto 3x4 enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal;
- d) fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;



Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula:

fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.

Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

e) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: cópia do passaporte, cópia autenticada do diploma de graduação (original), cópia autenticada da tradução juramentada do diploma, cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia do CPF e o visto de permanência no país, atualizado.

#### II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar os documentos para sua efetivação, no Centro de Estudos ao qual o Curso está vinculado.

O período de matrícula e entrega da documentação está indicado no item IV deste Edital.

## III. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O estudante regularmente matriculado poderá requerer o cancelamento da matrícula a qualquer tempo, devendo nesse caso formalizar por escrito o cancelamento por meio do formulário disponível no link:

http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/arquivos/pos-

graduacao/formularios/RequerimentoGeral.doc.

Após, efetuar o protocolo da solicitação junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h. A não formalização do cancelamento da matrícula implicará na obrigatoriedade do pagamento das mensalidades do respectivo curso.

### IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A lista dos candidatos classificados foi fornecida pela Comissão Coordenadora do curso. A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2017.

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Fone (43) 3371-4000 PABX - Fax 3328-4440 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Internet <a href="http://www.uel.br">http://www.uel.br</a>

2

Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Fone (43) 3381-2000 PABX - Fax 3337-4041 e 3337-7495 - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440



#### **C**URSO

#### CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

## Especialização em Engenharia de Estruturas

# PERÍODO DE MATRÍCULA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONFIRMAR MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de 02 a 16 de março de 2017, via WEB e deverá ainda no mesmo período, no horário das 10h às 12h e das 14h às 19h, entregar os documentos na Seção de Pós-Graduação, Centro de Tecnologia e Urbanismo/CTU - Campus Universitário. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4090.

- 1. Alessandro Correa Miranda
- 2. Allana Dias Dallmann
- 3. Ana Paula Souza dos Anjos
- 4. Arthur Bueno de Luz
- 5. Bruna Maria Nascimento Souza
- 6. Bruno Pintro Bortoluzzi
- 7. Caroline de Paula Queiroz
- 8. Diego Junior da Silva
- 9. Diego Pereira da Silva
- 10. Érico Willian Serafim Francisco
- 11. Eziel Mickael Cordeiro de Lara
- 12. Fábio Maciel Marquezin
- 13. Felipe Eduardo Borchart
- 14. Felipe Scala Frâncica
- 15. Gabriel de Barros Rossi
- 16. Gabriel Heckler Piedade
- 17. Gustavo Henrique de Camargo
- 18. Gustavo Vince Rodrigues
- 19. Jose Felipe Zemniczak
- 20. José Henrique Delábio Gonçalves
- 21. José Lucas Scaion
- 22. Julio Fernando Pacher Majul
- 23. Kamila Thaís Cagalli Okada
- 24. Karen Heloiza Brandao
- 25. Leandro Motter Ludovico
- 26. Leonardo Bastos Furlanetti
- 27. Leonardo Lazaro Silva
- 28. Letícia de Oliviera Venturoso
- 29. Lucas Calé Corrêa
- 30. Lucas Guerli
- 31. Lucildo da Silva Pinto
- 32. Luís Henrique Santos Carvalho
- 33. Luiz Gustavo de Paula
- 34. Mariellen Rossi Rigoni



- 35. Mateus de Barros Manhani
- 36. Natalia Gonçalez dos Santos
- 37. Pedro Paulo Cidade Mota
- 38. Renan Francesco Rotta Furlanetti
- 39. Renata Peres Rodrigues
- 40. Rodrigo da Silva Morais
- 41. Rodrigo Lopes Correia
- 42. Stéphanie de Camargo Fontanella
- 43. Tatiane Hort Brunetta
- 44. Thais Dallmann Tomazeli
- 45. Willian Augusto Esteves

A oferta dos Cursos *Lato sensu* (Especialização) que serão ministrados em Convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do curso.

## V. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via telefone ou endereço eletrônico.
- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/.
- c) A convocação e matrícula deverá ser realizada, no máximo até o 1º dia de inicio das aulas do curso.
- d) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- e) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- f) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

#### VI. RECURSO

É facultada aos candidatos que participaram do processo seletivo de cursos que não previram prazo para a interposição de recurso, durante o período de seleção e divulgação do resultado, protocolar solicitação de recurso nos dias 02 e 03/03/2017. Esta deverá ser dirigida à Comissão Coordenadora do Curso, protocolada junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h.



## VII. INFORMAÇÃO ADICIONAL

Os candidatos não aprovados poderão retirar os documentos apresentados na inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação onde foram entregues, **no período de 10 a 12 de Abril de 2017.** Após esse período, os documentos de inscrição serão descartados.

Londrina, 24 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**  Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Helena P. Fungaro, **Diretora de Pós-Graduação**